



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ nº 05.805.924/0001-89



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 02/2016

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (licitações-e)

PROCESSO Nº 25.359/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 17 dias do mês de Setembro do ano de 2016, na PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Edifício-sede, localizado na Rua Álvaro Mendes 2294, centro, CEP: 64000-060, Teresina-PI, 1º andar, o Pregoeiro, nos termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos Estaduais Nº 11.346/04 e Nº 11.319/04 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 02/2016, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada no Diário da Justiça do Estado do Piauí e homologada pelo Procurador-Geral de Justiça, à fl. ____ do processo acima referenciado, **RESOLVE** registrar os preços para **eventual aquisição de material permanente (móvel para escritório-mesa, armário, poltrona e outros itens)**, conforme as especificações descritas no Anexo I (Termo de Referência) do sobredito Edital, na modalidade Pregão Eletrônico, com vista ao Sistema de Registro de Preços, para atender ao Ministério Público do Estado do Piauí, conforme consta do anexo I desta ata, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada e declarada vencedora no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:

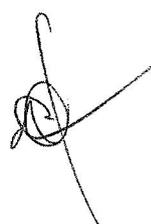
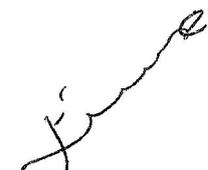
EMPRESA VIDARE COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLI

CNPJ: 17.579.869/0001-35;

END: Rua João Ávila Neto, nº60, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju-SE;

CEP: 49.041-120;

FONE: (79) 3231-8739;

  05



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ nº 05.805.924/0001-89



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Eventual aquisição de material permanente (mobília para escritório – mesa, armário, poltrona e outros itens), de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão presencial nº 02/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.5 O preço registrado, depois de atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

2.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.1 Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado do Piauí e será descredenciada do Cadastro Único de Fornecedores de Materiais, Bens e Serviços para a Administração Direta e Indireta do Estado do Piauí (CADUF), pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da aplicação de multa de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ nº 05.805.924/0001-89



até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, a CONTRATADA que:

- 3.1.1 Cometer fraude fiscal;**
- 3.1.2 Apresentar documento falso;**
- 3.1.3 Fizer declaração falsa;**
- 3.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;**
- 3.1.5 Não retirar a nota de empenho ou não assinar o contrato, nos prazos estabelecidos;**
- 3.1.6 Deixar de entregar a documentação exigida no certame;**
- 3.1.7 Não mantiver a proposta.**

3.2. Para os fins do item 3.1.4, reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

3.3. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993; e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato ou de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas nos itens "3.4", "3.6", "3.7" e "3.9" abaixo, com as seguintes penalidades:

- 3.3.1. Advertência;**
- 3.3.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Ministério Público do Estado do Piauí (MP-PI), por prazo não superior a 2 (dois) anos;**
- 3.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; ou**
- 3.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Piauí e descredenciamento no CADUF, ou nos sistemas de cadastramento**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ nº 05.805.924/0001-89



de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

3.4. No caso de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.

3.5. Configurar-se-á a inexecução total do objeto quando, decorridos 20 (vinte) dias do término do prazo estabelecido para execução do contrato, nenhuma unidade do objeto for entregue pela CONTRATADA. **Neste caso, a Administração poderá cobrar valor excedente a este percentual se os prejuízos sofridos superarem o montante da multa aplicada, com supedâneo no artigo 416 do CC/02.**

3.6. Em caso de retardamento na execução do objeto, será aplicada multa de 1% (um por cento) do valor unitário do bem em atraso, por dia, por unidade, até o limite de 20% do valor unitário do bem.

3.7. No caso de inexecução parcial do objeto ou de descumprimento de obrigação contratual, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.

3.8. Configurar-se-á a inexecução parcial do objeto quando, decorridos 20 (vinte) dias do término do prazo estabelecido para execução do contrato, houver entrega do objeto pela CONTRATADA, mas não em sua totalidade.

3.9. O descumprimento dos prazos ou obrigações referentes à garantia do objeto sujeitará a CONTRATADA à multa de até 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

3.10. As multas decorrentes de retardamento na execução do objeto poderão ser aplicadas juntamente às multas por inexecução parcial ou total do objeto, às multas por descumprimento de obrigação contratual e às multas por descumprimento das obrigações referentes à garantia do objeto.

3.11. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.

3.11.1. Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

3.11.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado

0-5



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ nº 05.805.924/0001-89



para inscrição em dívida ativa.

3.12. O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas no contrato, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí.

4.2. Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Edital de Licitação nº 02/2016 - modalidade Pregão Eletrônico.

4.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital de Licitação nº 02/2016 - modalidade Pregão Eletrônico, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 02/2016, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a qual também a integra.

4.5. Caberá a Coordenadoria de Licitações e Contratos do MP/PI o gerenciamento deste instrumento, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 11.346/2004.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E MONTAGEM

5.1- Os materiais especificados neste Termo de referência deverão ser entregues na cidade de Teresina, junto à Divisão de Material Permanente, após a verificação da conformidade dos materiais entregues com as especificações, quantidades e qualidade estabelecidas neste Termo de Referência.

5.2- Os materiais deverão ser entregues e montados no seguinte local:

- Sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Piauí, Rua Álvaro Mendes, nº 2294, centro, Teresina-PI.

5.3- O prazo de entrega é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da assinatura do contrato e de 15 (quinze) dias corridos para instalação a contar da entrega.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ nº 05.805.924/0001-89



5.4- Após comunicação ao fornecedor da emissão da Nota e Empenho ele deve retirá-la em até 02 (dois) dias úteis.

5.5. A entrega do material será realizada por conta e risco do Fornecedor de modo a atender as necessidades do Contratante e para tal o Contratado deverá disponibilizar estrutura de entrega condizente com o objeto.

5.6. Não serão aceitos materiais reutilizados e que estejam, de qualquer forma, em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.

5.7. O material deverá ser fornecido, por empresa do ramo de atividade, legalmente estabelecida e sua procedência deverá ser facilmente aferida por documentos legais.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento a favor do licitante vencedor será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, após o recebimento definitivo e aceitação dos objetos e serviços, mediante a apresentação da respectiva **nota fiscal/fatura** devidamente atestada pelo setor competente, observada a ordem cronológica estabelecida no artigo 5º da Lei nº 8.666/93. Para os fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débitos relativas ao FGTS, à previdência, ao trabalho, situação fiscal tributária federal, certidão negativa de tributos estaduais e municipais, mantendo-se as mesmas condições de habilitação do certame, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

6.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicados *pro rata die* da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

6.3.1 O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ nº 05.805.924/0001-89



6.5. A Procuradoria Geral de Justiça reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto e/ou serviço não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

6.6. O pagamento será feito por meio de ordem bancária em conta a ser indicada pela contratada cuja ordem bancária dará quitação ao pagamento, e nos termos da lei, será debitado do valor devido ao MP/PI, referente ao fornecimento dos produtos, os valores relativos aos tributos e contribuições sociais.

6.7. A Administração poderá descontar do valor do pagamento importâncias que lhe sejam devidas por parte do fornecedor, por força da aplicação das multas previstas na cláusula terceira.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, conforme a necessidade, pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

7.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

7.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

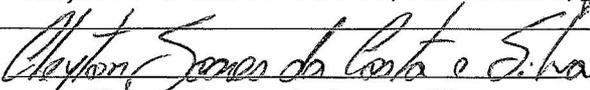
CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

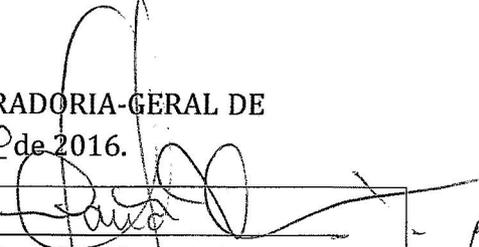
8.1. Integram esta Ata, o Edital de Licitação nº 02/2016, modalidade Pregão Eletrônico e seus anexos e a proposta da empresa: **Vidare Comércio De Móveis Eirelli, CNPJ nº 17.579.869/0001-35**;, classificada no certame supra numerado.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.2. Fica eleito o foro de Teresina - PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 10 de Setembro de 2016.


Cleiton Soares da Costa e Silva
Pregoeiro do MP-PI


Cleandro Alves de Moura
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ nº 05.805.924/0001-89



NOME DA EMPRESA: VIDARE COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLI

NOME DO REPRESENTANTE: ELIZABETE CECHINEL DA ROSA – RG nº 33690022

SSP/SE – CPF nº 458.739.170-00;

ANEXO I

LOTE IV – ARMÁRIO E GAVETEIRO

Item	Descrição do objeto	Qde	Preço Unitário
1	<p>Armário alto com 2 portas com medidas aproximadas de 0,80x0,50x1,60m, (toler. +- 5%), com 3 prateleiras.</p> <p>-Confeccionado em MDP, cor cinza, com ambas as faces em laminado melaminico texturizado de alta ou baixa pressão.</p> <p>-Tampo com espessura mínima de 25mm e portas com espessura mínima de 18mm com bordas em termoplástico coladas no sistema "hot-melt", na mesma cor do tampo, com espessura mínimo 2,0mm.</p> <p>-Laterais de no mínimo 18mm e fundo com, no mínimo 15mm, bordas protegidas por perfil em termoplástico extrudado na mesma cor das laterais.</p> <p>-Prateleiras com no mínimo 18mm de espessura e bordas protegidas por perfil em termoplástico, com regulagem de altura por pinos nas laterais internas dos armários.</p> <p>-Portas em MDP com ambas as faces em laminado texturizado de alta ou baixa pressão, com no mínimo 18mm de espessura e bordas com perfil termoplástico na mesma cor do tampo.</p>	10	R\$1.214,00

Handwritten signature and initials.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ nº 05.805.924/0001-89



	<p>-Fechadura metálica com travamento simultâneo das 2 portas com chave e cópia. Puxador metálico ou plástico. Rodapé com base em aço tubular, com espessura mínima de 1,5 mm, pintado em epóxi-pó. Marca: Artline; Modelo: FAA0816;</p>		
2	<p>Armário alto com 2 portas com medidas aproximadas de 0,80x0,50x2,10m, (toler. +- 5%), com 5 prateleiras.</p> <p>-Confeccionado em MDP com ambas as faces em laminado melaminico texturizado de alta ou baixa pressão.</p> <p>-Tampo com espessura mínima de 25mm com bordas em termoplástico coladas no sistema "hot-melt", na mesma cor do tampo, com espessura mínimo 2,0mm.</p> <p>-Laterais de no mínimo 18mm e fundo com, no mínimo 15mm, bordas protegidas por perfil em termoplástico extrudado na mesma cor das laterais.</p> <p>-Prateleiras com no mínimo 18mm de espessura e bordas protegidas por perfil em termoplástico, na mesma cor da prateleira, com regulagem de altura por pinos nas laterais internas dos armários.</p> <p>-Portas em MDP com ambas as faces em laminado texturizado de alta ou baixa pressão, com no mínimo 18mm de espessura e bordas com perfil termoplástico na mesma cor do tampo.</p> <p>-Fechadura metálica com travamento simultâneo das 2 portas com chave e cópia. Puxador de plástico ou metálico no mesmo acabamento da fechadura.</p> <p>-Rodapé com base em aço tubular, mínimo 20x50mm ou aço trefilado com espessura mínima de 1,5 mm. (toler. +- 5%) pintado em epóxi-pó, com secagem em estufa. Marca: Artline; Modelo:FAA0821;</p>	20	R\$1.576,50
3	<p>Armário semi-aberto com 2 portas inferiores com medidas aproximadas de 0,80x0,50x1,60m, (toler. +- 5%), com 2 prateleiras superiores de 18mm de</p>	10	R\$1.252,90

Handwritten signature

Handwritten signature
C-5



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ nº 05.805.924/0001-89



	<p>espessura.</p> <p>-Confecionado em MDP, cor cinza, com ambas as faces em laminado melaminico texturizado de alta ou baixa pressão.</p> <p>-Tampo com espessura mínima de 25mm e portas com espessura mínima de 18mm com bordas em termoplástico coladas no sistema "hot-melt", na mesma cor do tampo, com espessura mínimo 2,0mm.</p> <p>-Laterais de no mínimo 18mm e fundo com, no mínimo 15mm, bordas protegidas por perfil em termoplástico extrudado na mesma cor das laterais.</p> <p>-Prateleiras com no mínimo 18mm de espessura e bordas protegidas por perfil em termoplástico, com regulagem de altura por pinos nas laterais internas dos armários.</p> <p>-Portas em MDP com ambas as faces em laminado texturizado de alta ou baixa pressão, com no mínimo 18mm de espessura e bordas com perfil termoplástico na mesma cor do tampo.</p> <p>-Fechadura metálica com travamento simultâneo das 2 portas com chave e cópia. Puxador metálico ou plástico. Rodapé com base em aço tubular, com espessura mínima de 1,5 mm, pintado em epóxi-pó. Marca: Artline; Modelo: FAM0816;</p>		
4	<p>Armário Baixo Fechado com 2 portas com medidas aproximadas de 800 x 500 x 740 mm (LxPxA). (toler. +- 5%), com 1 prateleira de 18mm de espessura.</p> <p>-Confecionado em MDP com ambas as faces em laminado melaminico texturizado de alta ou baixa pressão.</p> <p>-Tampo com espessura mínima de 25mm com bordas em termoplástico coladas no sistema "hot-melt", na mesma cor do tampo, com espessura mínimo 2,0mm.</p> <p>-Laterais de no mínimo 18mm e fundo com, no mínimo 15mm, bordas protegidas por perfil em</p>	10	R\$746,50

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
C.S



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ nº 05.805.924/0001-89



	<p>termoplástico extrudado na mesma cor das laterais.</p> <p>-Portas em MDP com ambas as faces em laminado texturizado de alta ou baixa pressão, com no mínimo 18mm de espessura e bordas com perfil termoplástico na mesma cor do tampo.</p> <p>-Fechadura metálica com travamento simultâneo das 2 portas com chave e cópia. Puxador de plástico ou metálico no mesmo acabamento da fechadura.</p> <p>-Rodapé com base em aço tubular, mínimo 20x50mm ou aço trefilado com espessura mínima de 1,5 mm. (toler. +- 5%) pintado em epóxi-pó, com secagem em estufa. Marca: Artline; Modelo: FAB0874;</p>		
5	<p>Gaveteiro móvel/volante, com três gavetas com medidas de aproximadamente 0,40 x 0,50 x 0,61m (toler. +- 5%).</p> <p>-Confeccionado em MDP revestido em laminado melamínico texturizado de alta ou baixa pressão nas duas faces, com espessura mínima de 18mm, com bordas protegidas por perfil em termoplástico, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor.</p> <p>-Gavetas confeccionadas integralmente em MDP, revestido em laminado melamínico de alta ou baixa pressão e fita de borda na mesma cor. Abertura através de trilhos com corredeiras em aço, com roldanas de nylon de alta resistência e baixo ruído.</p> <p>-Rodapé para gaveteiros confeccionados em chapa metálica com 1,5mm de espessura, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi, sapatas reguladoras de nível em polietileno de alta resistência a impactos e abrasão.</p> <p>-Rodízios de duplo giro injetados em material termoplástico, na cor do corpo do gaveteiro, presos a base do gaveteiro através de parafusos.</p> <p>-Sistema de deslizamento dotadas de roldanas com travas de segurança.</p>	19	R\$744,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

C.S

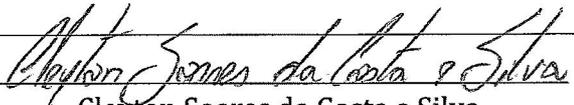


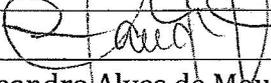
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ nº 05.805.924/0001-89

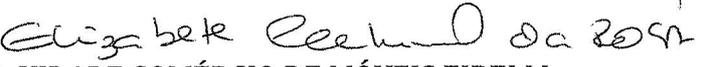


-Abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente. Marca: Artline; Modelo: FGV0340;		
VALOR DO LOTE IV		R\$77.800,00

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de Setembro de 2016.


Cleyton Soares da Costa e Silva
Pregoeiro do MP-PI


Cleandro Alves de Moura
Procurador-Geral de Justiça


NOME DA EMPRESA: VIDARE COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLI
NOME DO REPRESENTANTE: ELIZABETE CECHINEL DA ROSA - RG nº 33690022
SSP/SE - CPF nº 458.739.170-00;



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XXXVIII - Nº 8060 Disponibilização: Terça-feira, 13 de Setembro de 2016 Publicação: Quarta-feira, 14 de Setembro de 2016



	<p>-Confeccionado em MDP com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de alta ou baixa pressão.</p> <p>-Tampo com espessura mínima de 25mm com bordas em termoplástico coladas no sistema "hot-melt", na mesma cor do tampo, com espessura mínimo 2,0mm.</p> <p>-Laterais de no mínimo 18mm e fundo com, no mínimo 15mm, bordas protegidas por perfil em termoplástico extrudado na mesma cor das laterais.</p> <p>-Portas em MDP com ambas as faces em laminado texturizado de alta ou baixa pressão, com no mínimo 18mm de espessura e bordas com perfil termoplástico na mesma cor do tampo.</p> <p>-Fechadura metálica com travamento simultâneo das 2 portas com chave e cópia. Puxador de plástico ou metálico no mesmo acabamento da fechadura.</p> <p>-Rodapé com base em aço tubular, mínimo 20x50mm ou aço treilado com espessura mínima de 1,5 mm. (toler. +- 5%) pintado em epóxi-pó, com secagem em estufa. Marca: Homeoffice; Modelo: AB 74;</p>		
5	<p>Gaveteiro móvel/volante, com três gavetas com medidas de aproximadamente 0,40 x 0,50 x 0,61m (toler. +- 5%).</p> <p>-Confeccionado em MDP revestido em laminado melamínico texturizado de alta ou baixa pressão nas duas faces, com espessura mínima de 18mm, com bordas protegidas por perfil em termoplástico, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor.</p> <p>-Gavetas confeccionadas integralmente em MDP, revestido em laminado melamínico de alta ou baixa pressão e fita de borda na mesma cor. Abertura através de trilhos com correições em aço, com roldanas de nylon de alta resistência e baixo ruído.</p> <p>-Rodapé para gaveteiros confeccionados em chapa metálica com 1,5mm de espessura, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi, sapatas reguladoras de nível em polietileno de alta resistência a impactos e abrasão.</p> <p>-Rodízios de duplo giro injetados em material termoplástico, na cor do corpo do gaveteiro, presos a base do gaveteiro através de parafusos.</p> <p>-Sistema de deslizamento dotadas de roldanas com travas de segurança.</p> <p>-Abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente. Marca: Homeoffice; Modelo: VOL 3G;</p>	81	R\$379,00

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Dr. Cleandro Alves de Moura - Procurador-Geral de Justiça.

16.3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2016

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.359/2015

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2016

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço

ADJUDICAÇÃO: por lote

OBJETO: Eventual aquisição de material permanente (móveis para escritório-mesa, armário, poltrona e outros itens), nas quantidades e com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I), e tabelaabaixo, que é parte integrante do Edital.

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 25/04/2016

HORÁRIO: 09:00 horas

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 11/08/2016

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/08/2016

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 12/09/2016

PREGOEIRO: Cleyton Soares da Costa e Silva

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afrânio Oliveira da Silva;

ANEXO I

LOTE IV - ARMÁRIO E GAVETEIRO

<p>EMPRESA VIDARE COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLI CNPJ: 17.579.869/0001-35; END: Rua João Ávila Neto, nº60, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju-SE; CEP: 49.041-120; FONE: (79) 3231-8739; VIDARE COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLI REPRESENTANTE: ELIZABETE CECHINEL DA ROSA - RG nº 33690022 SSP/SE - CPF nº 458.739.170-00;</p>			
Item	Descrição do objeto	Qde	Preço Unitário
1	<p>Armário alto com 2 portas com medidas aproximadas de 0,80x0,50x1,60m, (toler. +- 5%), com 3 prateleiras.</p> <p>-Confeccionado em MDP, cor cinza, com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de alta ou baixa pressão.</p> <p>-Tampo com espessura mínima de 25mm e portas com espessura mínima de 18mm com bordas em termoplástico coladas no sistema "hot-melt", na mesma cor do tampo, com espessura mínimo 2,0mm.</p> <p>-Laterais de no mínimo 18mm e fundo com, no mínimo 15mm, bordas protegidas por perfil em termoplástico extrudado na mesma cor das laterais.</p> <p>-Prateleiras com no mínimo 18mm de espessura e bordas protegidas por perfil em termoplástico, com regulagem de altura por pinos nas laterais internas dos armários.</p> <p>-Portas em MDP com ambas as faces em laminado texturizado de alta ou baixa pressão, com no mínimo 18mm de espessura e bordas com perfil termoplástico na mesma cor do tampo.</p> <p>-Fechadura metálica com travamento simultâneo das 2 portas com chave e cópia. Puxador metálico ou</p>	10	R\$1.214,00



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XXXVIII - Nº 8060 Disponibilização: Terça-feira, 13 de Setembro de 2016 Publicação: Quarta-feira, 14 de Setembro de 2016



	plástico. Rodapé com base em aço tubular, com espessura mínima de 1,5 mm, pintado em epóxi-pó. Marca: Artline; Modelo: FAA0816;		
2	Armário alto com 2 portas com medidas aproximadas de 0,80x0,50x2,10m, (toler. +- 5%), com 5 prateleiras. -Confeccionado em MDP com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de alta ou baixa pressão. -Tampo com espessura mínima de 25mm com bordas em termoplástico coladas no sistema "hot-melt", na mesma cor do tampo, com espessura mínimo 2,0mm. -Laterais de no mínimo 18mm e fundo com, no mínimo 15mm, bordas protegidas por perfil em termoplástico extrudado na mesma cor das laterais. -Prateleiras com no mínimo 18mm de espessura e bordas protegidas por perfil em termoplástico, na mesma cor da prateleira, com regulagem de altura por pinos nas laterais internas dos armários. -Portas em MDP com ambas as faces em laminado texturizado de alta ou baixa pressão, com no mínimo 18mm de espessura e bordas com perfil termoplástico na mesma cor do tampo. -Fechadura metálica com travamento simultâneo das 2 portas com chave e cópia. Puxador de plástico ou metálico no mesmo acabamento da fechadura. -Rodapé com base em aço tubular, mínimo 20x50mm ou aço trefilado com espessura mínima de 1,5 mm. (toler. +- 5%) pintado em epóxi-pó, com secagem em estufa. Marca: Artline; Modelo:FAA0821;	20	R\$1.576,50
3	Armário semi-aberto com 2 portas inferiores com medidas aproximadas de 0,80x0,50x1,60m, (toler. +- 5%), com 2 prateleiras superiores de 18mm de espessura. -Confeccionado em MDP, cor cinza, com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de alta ou baixa pressão. -Tampo com espessura mínima de 25mm e portas com espessura mínima de 18mm com bordas em termoplástico coladas no sistema "hot-melt", na mesma cor do tampo, com espessura mínimo 2,0mm. -Laterais de no mínimo 18mm e fundo com, no mínimo 15mm, bordas protegidas por perfil em termoplástico extrudado na mesma cor das laterais. -Prateleiras com no mínimo 18mm de espessura e bordas protegidas por perfil em termoplástico, com regulagem de altura por pinos nas laterais internas dos armários. -Portas em MDP com ambas as faces em laminado texturizado de alta ou baixa pressão, com no mínimo 18mm de espessura e bordas com perfil termoplástico na mesma cor do tampo. -Fechadura metálica com travamento simultâneo das 2 portas com chave e cópia. Puxador metálico ou plástico. Rodapé com base em aço tubular, com espessura mínima de 1,5 mm, pintado em epóxi-pó. Marca: Artline; Modelo: FAM0816;	10	R\$1.252,90
4	Armário Baixo Fechado com 2 portas com medidas aproximadas de 800 x 500 x 740 mm (LxPxA). (toler. +- 5%), com 1 prateleira de 18mm de espessura. -Confeccionado em MDP com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de alta ou baixa pressão. -Tampo com espessura mínima de 25mm com bordas em termoplástico coladas no sistema "hot-melt", na mesma cor do tampo, com espessura mínimo 2,0mm. -Laterais de no mínimo 18mm e fundo com, no mínimo 15mm, bordas protegidas por perfil em termoplástico extrudado na mesma cor das laterais. -Portas em MDP com ambas as faces em laminado texturizado de alta ou baixa pressão, com no mínimo 18mm de espessura e bordas com perfil termoplástico na mesma cor do tampo. -Fechadura metálica com travamento simultâneo das 2 portas com chave e cópia. Puxador de plástico ou metálico no mesmo acabamento da fechadura. -Rodapé com base em aço tubular, mínimo 20x50mm ou aço trefilado com espessura mínima de 1,5 mm. (toler. +- 5%) pintado em epóxi-pó, com secagem em estufa. Marca: Artline; Modelo: FAB0874;	10	R\$746,50
5	Gaveteiro móvel/volante, com três gavetas com medidas de aproximadamente 0,40 x 0,50 x 0,61m (toler. +- 5%). -Confeccionado em MDP revestido em laminado melamínico texturizado de alta ou baixa pressão nas duas faces, com espessura mínima de 18mm, com bordas protegidas por perfil em termoplástico, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor. -Gavetas confeccionadas integralmente em MDP, revestido em laminado melamínico de alta ou baixa pressão e fita de borda na mesma cor. Abertura através de trilhos com correções em aço, com roldanas de nylon de alta resistência e baixo ruído. -Rodapés para gaveteiros confeccionados em chapa metálica com 1,5mm de espessura, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi, sapatas reguladoras de nível em polietileno de alta resistência a impactos e abrasão. -Rodízios de duplo giro injetados em material termoplástico, na cor do corpo do gaveteiro, presos a base do gaveteiro através de parafusos. -Sistema de deslizamento dotadas de roldanas com travas de segurança. -Abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente. Marca: Artline; Modelo: FGV0340;	19	R\$744,00

Dr. Cleandro Alves de Moura - Procurador-Geral de Justiça. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, 13 DE SETEMBRO DE 2016.

16.4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2016

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2016
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.359/2015
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2016